

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA DE MÉDICO RESIDENTE

Residência Médica em Anestesiologia – R2

Hospital do Oeste – Barreiras/BA

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Do Oeste torna público o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de 01 (uma) vaga remanescente do segundo ano (R2) da Residência Médica em Anestesiologia, destinado a médicos residentes em processo de transferência, conforme as Resoluções CNRM nº 17/2022 e nº 1/2018,

mediante autorização da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

O processo será conduzido pela COREME, com supervisão da Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM/BA.

O início das atividades ocorrerá após aprovação da COREME de origem, COREME de destino, CEREM e CNRM.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital rege o Processo Seletivo Simplificado para transferência de médicos residentes para o Programa de Residência Médica em Anestesiologia desta instituição.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS

Poderá participar o médico residente que:

- Esteja regularmente matriculado em PRM de Anestesiologia em outra instituição;
- Esteja, no mínimo, no segundo ano (R2);
- enquadre-se nas hipóteses do art. 2º da Resolução CNRM nº 1/2018;
- Não tenha sido anteriormente beneficiado por transferência;
- Não esteja cumprindo penalidade disciplinar impeditiva;
- Possua inscrição ativa no CRM.

Parágrafo único – Nos casos de descredenciamento ou cancelamento do programa de origem, a transferência poderá ocorrer em qualquer fase.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Período: 21 a 23 de Outubro de 2026

E-mail: coreme.ho@irmadulce.org.br

Não haverá taxa de inscrição.

Documentos obrigatórios:

- Documento de identidade e CPF
- CRM ou diploma de graduação em medicina
- Diploma ou declaração de conclusão referente ao primeiro ano de residência em anesthesiologia
- Declaração da COREME de origem da condição atual (situação, ano, carga horária)
- Currículo atualizado
- Comprovante de quitação eleitoral
- Documento militar (quando aplicável)
- Documentação comprobatória da justificativa da transferência (quando aplicável)

§1º Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

§2º Caberá recurso contra indeferimento da inscrição.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será presencial, com pontuação total de 100 pontos.

Local: Hospital do Oeste – Barreiras/BA

Data: 05 de Novembro de 2026

CRONOGRAMA

08:00 – 09:00 → Prova teórica

09:30 – 12:30 → Avaliação prática

14:30 – 15:30 → Entrevistas

ETAPAS

1. Prova teórica – 50 pontos

- Conteúdo de R1
- Caráter eliminatório e classificatório
- Mínimo: 20 pontos

2. Avaliação prática – 30 pontos

Finalidade: avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes, conforme Resolução CNRM nº 1/2018.

Composta por:

- Avaliação prática em centro cirúrgico e discussão sobre o caso em questão – 30 pontos

Realização:

- Em paciente real ou ambiente supervisionado
- Banca com 2 especialistas, sendo 01 externo a instituição
- Utilização de ficha padronizada e checklist
- Registro formal das avaliações

Caráter: eliminatório e classificatório (mínimo 10 pontos)

3. Entrevista – 20 pontos

- Etapa independente da avaliação prática
- Caráter classificatório
- Realizada por membros do corpo clínico do hospital

CAPÍTULO V – DA BANCA EXAMINADORA

A banca será composta por 2 especialistas, sendo no mínimo um externo.

Os membros deverão declarar ausência de conflito de interesse.

CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final corresponderá à soma das etapas.

Critérios de desempate:

1. Maior nota na avaliação prática
2. Maior nota na prova teórica
3. Maior idade

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

Cabem recursos contra:

- Indeferimento de inscrição
- Etapas do processo
- Resultado final Prazo: 2 dias úteis.

CAPÍTULO VIII – DA ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA

O candidato aprovado será submetido à análise de equivalência de:

- Conhecimentos
- Habilidades
- Atitudes

A análise definirá o nível de inserção no programa.

CAPÍTULO IX – DOS PROCEDIMENTOS PÓSSELEÇÃO

A efetivação da transferência dependerá de:

- Aprovação da COREME de destino
- Existência de vaga
- Parecer da CEREM
- Autorização da CNRM

CAPÍTULO X – DA MATRÍCULA

Para matrícula serão exigidos, no mínimo:

- Diploma de Medicina
- Documento de identidade
- CPF
- Registro no CRM
- Comprovante de quitação eleitoral
- Comprovante de residência
- documento militar (quando aplicável)

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica concordância com este edital.

Este processo seletivo tem validade restrita às vagas ofertadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME, com apoio da CEREM e CNRM.

Barreiras, 19 de Outubro de 2026

Coordenação da Residência Médica em Anestesiologia
Hospital do Oeste, Barreiras/BA

COREME – Hospital do Oeste